



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO DICOL/SUDAM Nº 1484, 25 DE SETEMBRO DE 2025

Celebração de contrato oriundo da ata de registro de preço da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) a ser firmado entre a autarquia e a empresa Exemplus Comunicação e Marketing .

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA (DICOL/SUDAM), no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 11, inciso III e §3º, da Lei Complementar nº 124, de 3 de Janeiro de 2007; no art. 10, caput, e parágrafo único, do anexo I, do Decreto nº 11.230, de 7 de outubro de 2022; e no art. 6º, inciso III, e parágrafo único do anexo do Regimento Interno da Sudam, aprovado pela Resolução Normativa/Dicol nº 9, de 25 de setembro de 2023, e alterado pela Resolução Normativa/Dicol nº 13, de 18 de março de 2024, e o que consta no Processo nº 59004.001733/2025-31, resolve:

Art. 1º - Autorizar a celebração dos empenho/contrato a ser firmados entre a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e a empresas: EXEMPLUS COMUNICACAO & MARKETING LTDA, CNPJ nº. 72.638.372/0001-59, no valor global R\$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais) e a empresa Empresa Buzzline Servicos, CNPJ: 20.040.269/0001-09, no valor global de R\$ 490,32 (quatrocentos noventa reais e trinta e dois centavos) , com base no Parecer Técnico 41 (SEI 0702120) e justificativas da ASCOM (SEI 0703056).

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - Grupo 2. Exemplus Comunicação e Marketing

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço total
10	Brunch 1	Por Pessoa	160	R\$90,00	R\$14.400,00
12	Almoço	Por pessoa	80	R\$100,00	R\$8.000,00
Total					R\$22.400,00

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 - Grupo 6. Empresa Buzzline Servicos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	Banner	M ²	03	R\$163,44	R\$490,32
Total					R\$490,32

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Galvão da Rocha
Superintendente

Jorgiene Dos Santos Oliveira

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Wilson Luiz Alves Ferreira
Diretor de Gestão de Fundos, Incentivos e de Atração de Investimentos

Aharon Alcolumbre
Diretor de Promoção do Desenvolvimento Sustentável

Aline Dias Rossy
Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Galvão da Rocha, Superintendente**, em 25/09/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Jorgiene dos Santos Oliveira, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Dias Rossy, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Luiz Alves Ferreira, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Aharon Alcolumbre, Diretor(a)**, em 25/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudam.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0703111** e o código CRC **79CB3FC3**.